



**Caderno Administrativo  
Tribunal Superior do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3506/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 01 de Julho de 2022.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Vice-Presidente</p> <p>Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

**Presidência**

**Ato**

**Ato Pres**

**ATO TST.GP Nº 400, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Atribui à Sala A1.30, disponibilizada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), localizada no 1º andar do Bloco A do Tribunal Superior do Trabalho, o nome do Advogado Alberto Simonetti Cabral Filho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando que o Dr. Alberto Cabral Filho foi, por quatro vezes, Presidente de Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, entre os anos de 1993 e 2006;

considerando que o advogado militou ativamente no Tribunal Superior do Trabalho e na Justiça do Trabalho;

considerando as comemorações do Dia do Advogado, celebrado no dia 11 de agosto;

considerando a inestimável contribuição dada pelo advogado às causas da advocacia e do Direito do Trabalho;

considerando a ciência e aprovação, por aclamação, dos membros do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, quanto à homenagem sugerida,

**R E S O L V E**

Art. 1º Atribuir à Sala A1.30, disponibilizada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), localizada no 1º andar do Bloco A do Tribunal Superior do Trabalho, o nome do Advogado Alberto Simonetti Cabral Filho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANOEL PEREIRA  
Ministro Presidente

**ATO TST.GP Nº 399, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Atribui ao Espaço Ecumênico, localizado no mezanino do Bloco A do Tribunal Superior do Trabalho, o nome do Excelentíssimo Senhor Ministro Milton de Moura França.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando que Sua Excelência o Senhor Ministro Milton de Moura França foi o idealizador e o criador do Espaço Ecumênico do Tribunal Superior do Trabalho (TST);

considerando que o Excelentíssimo Senhor Ministro Milton de Moura França dedicou 37 anos de sua vida à magistratura do trabalho;

considerando que o Ministro Milton de Moura França, ao longo de sua trajetória, deixou um inestimável legado de humanismo à Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Art. 1º Atribuir ao Espaço Ecumênico, localizado no mezanino do Bloco A do Tribunal Superior do Trabalho, o nome do Excelentíssimo Senhor Ministro Milton de Moura França.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente

### **ATO TST.GP Nº 401, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o disposto nos arts. 76, inciso II, alínea “g”, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho e 16 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho;

considerando a Resolução Administrativa nº 2338, de 6 de junho de 2022;

considerando os termos do Ofício TST.GMDAR nº 13, de 20 de junho de 2022;

considerando que uma falha no sistema informatizado deixou dois agraciados fora da lista dos admitidos na Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho,

**RESOLVE**

Art. 1º Incluir na lista dos admitidos na Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, os seguintes agraciados:

I – ADRIANO MARTINS DE PAIVA, Advogado da União, Secretário Adjunto de Contencioso, no grau de Comendador;

II – DANIEL DOMINGUES CHIODE, Advogado atuante no Tribunal Superior do Trabalho, formado em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e detentor do título relativo ao curso de MBA em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), no grau de Comendador.

Art. 2º Republique-se a Resolução Administrativa nº 2338, de 6 de junho de 2022, com as referidas alterações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente

### **ÍNDICE**

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	